

## **DECRETO Nº 577/2007**

**“INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE  
PARA APURAR ABANDONO DE  
CARGO DE SERVIDORA QUE  
ESPECÍFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 126, cumulado com o art. 132, ambos da Lei Complementar 022/2005.

### **DECRETA :**

**Art. 1º** – Fica instituída comissão processante para apurar abandono de cargo da servidora **Clarice da Rosa Acosta**, Matrícula nº 2039, lotada na Gerência Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, composta pelos seguintes integrantes:

**I – Presidente – Célio Acosta Fernandes**

Auxiliar de Administração;

**II – Membro – José Elias Rodrigues**

Assistente de Administração;

**III – Membro – Jaime Pereira dos Santos**

Agente de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** – A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o presente processo administrativo disciplinar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE  
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL